



EDITAL N°. 10, DE 04 DE JUNHO DE 2025

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÉMICA NA UNIVERSIDAD SIMÓN BOLÍVAR (COLÔMBIA) – SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

1. Disposições Preliminares

1.1 Este edital resulta de uma parceria firmada em março de 2024 entre o Instituto Federal Goiano (IF Goiano) e a Universidad Simón Bolívar (Colômbia), pela qual o IF Goiano recebeu uma bolsa de estudos integral para um(a) estudante regularmente matriculado(a) a partir do segundo período do curso de Bacharelado em Administração do Campus Rio Verde realizar mobilidade acadêmica na Universidad Simón Bolívar, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025.

1.2 O processo seletivo será conduzido pela Diretoria de Ensino do Campus Rio Verde, juntamente com a comissão organizadora deste edital, que coordenará todas as etapas e divulgará as informações necessárias.

1.3 A Universidad Simón Bolívar concederá auxílio para alojamento e alimentação durante o período de intercâmbio ao(à) estudante selecionado(a). O IF Goiano é responsável pela divulgação da oportunidade e pelo gerenciamento dos trâmites referentes a este edital.

1.4 Fica sob responsabilidade do(a) estudante selecionado(a) o custeio do deslocamento entre sua cidade de origem e o Aeroporto de Goiânia, bem como o translado na Colômbia do aeroporto ao local de estadia. Também são de sua responsabilidade as despesas relativas à emissão de passaporte, taxas consulares, seguro-saúde, vacinação obrigatória (como contra febre amarela) e quaisquer outros custos pessoais.

1.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar comprovante de matrícula e histórico escolar em formato PDF para o e-mail sec.diren.rv@ifgoiano.edu.br, até as 23h59min do dia 11 de junho de 2025, com o assunto: **MOBILIDADE ACADÉMICA GRADUAÇÃO COLÔMBIA – NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)**.

1.6 Não será exigido teste de proficiência em língua espanhola para participação no processo seletivo.

2. Objetivo e Programa

2.1 Selecionar um(a) estudante do curso de Bacharelado em Administração do IF Goiano – Campus Rio Verde, matriculado(a) a partir do segundo período, para realizar mobilidade acadêmica na Universidad Simón Bolívar, conforme acordo de cooperação entre as instituições.

2.2 O intercâmbio ocorrerá de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025.

2.3 Antes da partida, o(a) estudante selecionado(a) deverá participar de orientações promovidas pela coordenação do curso, Diretoria de Ensino e Assessoria Internacional do IF Goiano e da Universidad Simón Bolívar.

2.4 Será exigida a elaboração de um plano de trabalho individual contemplando as disciplinas e atividades acadêmicas a serem realizadas na instituição de destino, priorizando o aproveitamento acadêmico na instituição de origem após o retorno. Este plano deverá ser aprovado pela coordenação do curso.

3. Do Auxílio

3.1 A Universidad Simón Bolívar concederá auxílio para alojamento e alimentação ao(à) estudante durante o intercâmbio.

3.2 O IF Goiano – Campus Rio Verde custeará as passagens aéreas de ida e volta entre o Aeroporto de Goiânia (GYN) e o aeroporto de destino na Colômbia.

3.3 Demais despesas, como taxas de bagagem, transporte terrestre, seguro-viagem, alimentação, hospedagem e outras serão de responsabilidade exclusiva do(a) estudante.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio da documentação completa (documento de identidade, CPF, comprovante de matrícula e histórico escolar) em arquivo PDF único, para o e-mail: sec.diren.rv@ifgoiano.edu.br, até as 23h59min do dia 11 de junho de 2025.

4.2 O assunto do e-mail deve ser: **MOBILIDADE ACADÊMICA GRADUAÇÃO COLÔMBIA – NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)**.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta ou enviadas por outros meios que não o especificado.

4.4 O IF Goiano não se responsabiliza por documentos não recebidos ou corrompidos por falhas técnicas ou congestionamento de rede.

5. Critérios de Seleção, Classificação e Recursos

5.1 A seleção será realizada com base no mérito acadêmico, considerando o coeficiente de rendimento acadêmico dos candidatos.

5.2 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade.

5.3 O resultado preliminar será divulgado no site institucional.

5.4 Recursos (Anexo I) contra o resultado preliminar deverão ser enviados ao e-mail sec.diren.rv@ifgoiano.edu.br, conforme cronograma (Anexo II). A interposição de recursos deve ser fundamentada e acompanhada de provas pertinentes.

5.5 A análise dos recursos será feita pela Diretoria de Ensino do Campus Rio Verde comissão organizadora deste edital, e o resultado final será publicado no site institucional.

6. Disposições Finais

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Rio Verde, 04 de Junho de 2025.

Lidia Maria dos Santos Morais
Coordenadora da Unidade de Assessoria Internacional do IF Goiano
(assinado eletronicamente)

Geisa D'Avila Ribeiro Boaventura
Pró-Reitora de Ensino
(assinado Eletronicamente)

Lia Raquel de Souza Santos Borges
Diretora de Ensino do IF Goiano, Campus Rio Verde
(Assinado eletronicamente)

Elvys Fernandes da Silva
Diretor de Administração e Planejamento do IF Goiano, Campus Rio Verde
(Assinado eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral do Campus Rio Verde
(assinado eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro
Reitor do IF Goiano
(assinado eletronicamente)

Anexo I (Modelo de Recurso)

Assunto: Recurso – Edital de Mobilidade Acadêmica – Universidad Simón Bolívar

Nome: [Seu nome completo]

Matrícula: [Número de matrícula]

Curso: Bacharelado em Administração

E-mail: [seu e-mail]

Data: [dd/mm/2025]

Prezados(as),

Venho por meio deste apresentar recurso ao resultado preliminar do Edital de Mobilidade Acadêmica referente à Universidad Simón Bolívar (Colômbia).

Motivo:

Solicito a reavaliação da minha inscrição e agradeço pela atenção.

Atenciosamente,
[Seu nome completo]

Anexo II

Cronograma – Chamada Interna de Mobilidade Acadêmica IF Goiano – Universidad Simón Bolívar (Colômbia)

Etapa	Data / Período
Lançamento do edital	04 de junho de 2025
Período de inscrições	De 04 a 11 de junho de 2025, às 23h59min
Análise da documentação e verificação de elegibilidade	12 a 15 de junho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	16 de junho de 2025
Prazo para interposição de recurso	17 de junho de 2025
Análise dos recursos	18 de junho de 2025
Divulgação do resultado final	Até 20 de junho de 2025
Elaboração e envio do plano de trabalho pelo(a) estudante selecionado(a)	21 a 23 de junho de 2025
Aprovação do plano pela coordenação do curso	Até 25 de junho de 2025
Período da mobilidade acadêmica	Entre 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lidia Maria dos Santos Moraes, COORDENADOR(A) - FG0001 - CAI-REI**, em 02/06/2025 17:20:01.
- **Geisa D Avila Ribeiro Boaventura, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN-REI**, em 02/06/2025 17:54:18.
- **Lia Raquel de Souza Santos Borges, DIRETOR(A) - CD0003 - DE-RV**, em 02/06/2025 17:55:25.
- **Elvys Fernandes da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - DAP-RV**, em 02/06/2025 18:25:19.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 03/06/2025 10:11:59.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO**, em 03/06/2025 11:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712175

Código de Autenticação: 7d8a6a8f2f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000